



EDITAL UGE/DPGF N. 23, DE 5 DE MAIO DE 2022

VASTÍ FERRARI MARQUES, Gestora da Unidade de Educação da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo n.12.605-6/2021-----

FAZ SABER aos candidatos classificados no processo seletivo para a função de Professor de Educação Básica II (Escalas Rotativas) que a sessão de escolha de vagas será realizada no dia 12/5/2022, às 9h, no Centro Municipal de Capacitação Permanente “Prof. Paulo Freire”, localizado na Av. Dr. Cavalcanti, n. 396 – Vila Arens, 2º andar, conforme descrito abaixo:

Professor de Educação Básica II – PORTUGUÊS
Classificação geral

CLAS.	NOME	NF
3	LUIZA RIBEIRO DE MELO	86
4	FABIANNA MARIA WHONRATH MIRANDA	84
5	FERNANDA TOLEDO DE SOUZA FURLANI	84
6	ANA ROSA DA SILVA	84
7	ALEX SANDER CONTIERO	84
8	ROBERTO JOSÉ DA SILVA	78,5
9	ELISABETE PANSSONATTO BRETERNITZ	76
10	MARCOZALEM CALSAVARA GOMES	74,5
11	RAFAEL MARTINS LOUREIRO DE ALMEIDA	74
12	CLAUDIA RENATA FRANÇOSO	74
13	ELAINE CRISTINA GARBUIO	74
14	ISABEL CRISTINA AGÁPTO MACHADO	74
15	KATIANE BARROS DE OLIVEIRA	74
16	ADAUTO NASCIMENTO SOUSA	72
17	MARIA JOSÉ RAMOS ROQUE	71
18	EDSON NACIMENTO DE CARVALHO	70
19	TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO	70
20	MARIA DO SOCORRO COLARES VIDAL	69
21	VALÉRIA CRISTINA ROSSA	69
22	ROSANGELA BENEDITA MIOSSI	69

Faz saber, também, que o número de candidatos convocados é superior ao número de vagas oferecidas para que haja garantia do preenchimento das mesmas.

Faz saber, ainda, que conforme edital n. 32, de 5 de outubro de 2021, os candidatos deverão apresentar no ato da escolha fotocópias e originais dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- PIS/PASEP;
- Certidão de Casamento;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso na área de atuação;
- Histórico escolar;

Os títulos e documentos apresentados deverão estar acondicionados em envelope tamanho 26 cm x 36 cm, devidamente identificado. O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada será excluído do processo.

Faz saber, finalmente, que o não comparecimento do candidato ou de seu procurador legal na data e horário estipulados, implica na desistência da vaga.

Para fins de ampla publicidade, faz baixar o presente edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município.

Prof.^a SAMIRA MOURAD ZENARDI
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Prof.^a VASTÍ FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação